

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 25/04/2011

Presidente

EXMO. SR.

VEREADOR MARCELO DEMOLINER

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM - RS

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

recebido em 20/04/2011

Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 064.... /2011

SENHOR PRESIDENTE

A vereadora abaixo assinada, amparada pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores e pela Lei Orgânica do Município de Erechim, vem mui respeitosamente solicitar encaminhamento ao Órgão Competente do Poder Público Municipal, agilização na fiscalização e cobrança junto aos proprietários de terrenos vazios para que façam a limpeza dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a várias reclamações de famílias erechinenses a respeito do abandono por parte de alguns proprietários de terrenos baldios, os quais servem de morada e proliferação de insetos, animais roedores, peçonhentos, transmissores de doenças e outros é que nos sensibilizamos e solicitamos providências.

A capoeira ou mato, associados aos lixos depositados provocam fermentação, tornando a terra muito fértil para o nascedouro de várias espécies de insetos ou animais que nos deixam cada vez mais vulneráveis aos ataques e doenças que poderão levar ao óbito.

Também é muito desagradável convivermos com as sujeiras que os outros produzem em terrenos baldios. Para vivermos bem e com saúde é necessário que o ambiente ao nosso redor esteja limpo e sem odores fortes.



Estado do Rio Grande do Sul

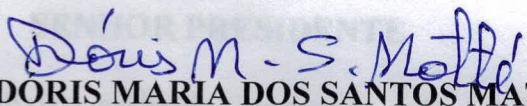
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Pensando sempre no bem estar, higiene e saúde de toda a população erechinense, solicitamos mais agilidade na fiscalização e cobrança aos proprietários dos terrenos vazios que se encontram abandonados e em péssimas condições de higiene. Para tanto invocamos o cumprimento do art. 43, parágrafo 1º, e o art. 50 do Código Administrativo do Município de Erechim – Lei nº 2.599.

Erechim, Sala das Sessões, 20 de abril de 2011


DORIS MARIA DOS SANTOS MATTÉ
Vereadora da Bancada do PT